

Classificação: Pública  
Acesso: Sem Limitação  
Unidade Gestora: AJDA

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.22.0137.05**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 20.22.0137.00 FIRMADO  
ENTRE FINANCIADORA DE ESTUDOS E  
PROJETOS – FINEP E IRON MOUNTAIN DO  
BRASIL LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro do reajuste do contrato 20.22.0137.00, celebrado com a **Iron Mountain do Brasil Ltda**.

1.2. O reajuste foi calculado para o período de julho/2023 até junho/2024, resultando numa variação acumulada de 4,2275% do índice nesse período. O cálculo do valor foi feito em duas partes:

1º) Reajuste considerando as quantidades não consumidas a contar de junho/24, conforme informação repassada pela área demandante (e-mail anexo), com base no Termo Aditivo 03 cuja vigência é de 08/09/22 até 08/09/24. Nesse caso, o aditivo é de R\$ 17.400,87, passando o valor do contrato de R\$ 1.158.904,39 para R\$ 1.176.305,26.

<b>QUADRO RESUMO</b>			
<b>Contrato 20.22.0137.03 (vigência 08/09/22 até 08/09/24)</b>			
<b>Itens</b>	<b>Valor do contrato</b>	<b>Aditivo</b>	<b>Novo valor do contrato</b>
Digitalização e transporte (itens 1 a 7)	R\$ 552.054,29	R\$ 7.772,12	R\$ 559.826,41
Custódia (8 a 12)	R\$ 606.850,10	R\$ 9.628,75	R\$ 616.478,85
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.158.904,39</b>	<b>R\$ 17.400,87</b>	<b>R\$ 1.176.305,26</b>

Classificação: Pública  
Acesso: Sem Limitação  
Unidade Gestora: AJDA

2º) Reajuste com base no Termo Aditivo 04 cuja vigência é de 08/09/24 até 08/09/27. Nesse caso, o aditivo é de R\$ 54.960,12, passando o valor do contrato de R\$ 1.748.830,56 para R\$ 1.803.790,68.

QUADRO RESUMO			
Contrato 20.22.0137.04 (vigência 08/09/24 até 08/09/27)			
Itens	Valor atual do contrato	Aditivo	Novo valor do contrato
Digitalização e transporte (itens 1 a 7)	R\$ 832.065,17	R\$ 13.192,20	R\$ 845.257,37
Custódia (8 a 12)	R\$ 916.765,38	R\$ 41.767,92	R\$ 958.533,30
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.748.830,56</b>	<b>R\$ 54.960,12</b>	<b>R\$ 1.803.790,68</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA: GARANTIA

2.1. Deverá ser apresentada garantia suplementar correspondente ao percentual de 5% do valor global do contrato.

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**

---